



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 071-04/2024**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação da Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 071-04/2024, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Há a necessidade de encaminhar este Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, para adequar a dotação orçamentária, pois precisamos cadastrar o Plano de Aplicação, até dia 06 de dezembro, das emendas de transferência especial, recebidas do Deputado Federal Giovani Cherini, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado Federal Lucas Redecker, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de emendas em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Com as referidas emendas será adquirida uma escavadeira hidráulica para a Secretaria da Agricultura.

O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição da escavadeira hidráulica será de contrapartida do Município de Colinas, sendo utilizado o saldo bancário proveniente de alienação de bens do Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e a redução das dotações mencionadas neste Projeto de Lei da Secretaria Municipal da Agricultura.

Solicitamos que este Projeto de Lei seja levado à votação no dia 04 de dezembro, a fim de que possamos cadastrar o Plano de Aplicação e dar continuidade nos demais trâmites.

Esperamos a compreensão da Senhora e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

  
**REGINA BEATRIS SULZBACH**  
Prefeita Municipal em exercício

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 04/12/2024

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor  
**VALMIR LAGEMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação  
Em \_\_\_\_\_  
Parecer \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Presidente

Comissão de Economia,  
Finanças e Orçamento  
Parecer \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 071-04/2024**

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.*

**REGINA BEATRIS SULZBACH**, Prefeita Municipal de **COLINAS** em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº ..../2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso 1048.....R\$ 700.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Ministério da Economia, referente a emendas de transferência especial (Deputado Federal Giovanni Cherini e Deputado Federal Lucas Redecker) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); o saldo bancário proveniente de alienação de bens do Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (850) - FR 711 - Recurso 1.....R\$50.000,00**

**08.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA**

**20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (842)-FR 700-Recurso 1057....R\$50.000,00**

**08.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA**

**20.606.0087.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA**

**3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (813) – FR 501 – Recurso 1.....R\$102.000,00**

**08.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA**

**20.606.0087.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA**

**3.3.3.90.48 - Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas (814) – FR 501 – Recurso 1.....R\$50.000,00**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de dezembro de 2024.

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Entrada: 04/12/2024

**Rubrica do Responsável**  
Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

  
**REGINA BEATRIS SULZBACH**  
Prefeita Municipal em exercício